



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
BARRINHA**

ADMINISTRAÇÃO - 2021/2024

**GOVERNANDO com TODOS e para TODOS!**

**SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS**

Prefeitura Municipal de Barrinha / CNPJ 45.370.087/0001-27  
End.: Praça Antônio Prado, 70 – Centro, CEP 14860-000, Barrinha - SP.

E-mail: [secretaria.rh@barrinha.sp.gov.br](mailto:secretaria.rh@barrinha.sp.gov.br) /  
[rh.barrinha@gmail.com](mailto:rh.barrinha@gmail.com)  
Tel.: (16) 3943-9400

EDITAL DE ALTERAÇÃO DA  
NOTA DE CORTE DO PROCESSO SELETIVO  
SIMPLIFICADO Nº 002/2020

A Prefeitura Municipal de Barrinha, Estado de São Paulo, nos termos da legislação vigente, e

Considerando a necessidade de se promover a contratação de pessoal por tempo determinado para atendimento de excepcional interesse público decorrente do agravamento da pandemia covid19 na cidade de Barrinha, na Região de Ribeirão, no Estado de São Paulo e no País,

Considerando que a Prefeitura Municipal se viu obrigada a ampliar leitos hospitalares para atendimento de pessoal enfermo cometidos de Covid-19,

Considerando que a Região de Ribeirão Preto, no caso a referência de Barrinha no atendimento não possui leitos disponíveis ou possui limitados,

Considerando a existência de processo seletivo vigente,

Considerando a existência de candidatos classificados no referido processo de seleção, que contou com prova severa e excessivamente rigorosa,

End.: Praça Antônio Prado nº 70 – Centro – Barrinha/SP – Cep.: 14860-000 – Fone: (16) 3943-9400

CNPJ: 45.370.087/0001-27 - [www.barrinha.sp.gov.br](http://www.barrinha.sp.gov.br)



Considerando que a pontuação obtida pelos mesmos não re-trata em sua essência os conhecimentos dos profissionais, sendo imprópria a desclassificação de profissional apto, credenciado e habilitado pelo respectivo conselho profissional para o pleno exercício de suas atividades,

Considerando que seguindo-se a listagem de classificação a Prefeitura Municipal estará adotando critério objetivo e impessoal na convocação dos interessados,

Considerando a falta de profissionais de saúde em virtude da crise endêmica,

Considerando o interesse público de que se reveste a medida, bem como que a Saúde é um direito de todos e dever do Estado,

**TORNA PÚBLICO:**

- I) Relativamente ao resultado do Processo Seletivo Simplificado n. 002/2020 fica alterado o tópico 36 do edital regulador do certame, considerando-se não habilitado na prova objetiva apenas o candidato que obtiver pontuação igual a zero a 40 (quarenta).
- II) A alteração é pautada na desistência de alguns candidatos que obtiveram pontuação acima de 40 (quarenta) e devido à demanda do Município para tratar do Covid-19, o Executivo altera o Edital bem como em razão das considerações acima despendidas.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
BARRINHA**

ADMINISTRAÇÃO - 2021/2024

**GOVERNANDO com TODOS e para TODOS!**

**SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS**

Prefeitura Municipal de Barrinha / CNPJ 45.370.087/0001-27  
End.: Praça Antônio Prado, 70 – Centro, CEP 14860-000, Barrinha - SP.

E-mail: [secretaria.rh@barrinha.sp.gov.br](mailto:secretaria.rh@barrinha.sp.gov.br) /  
[rh.barrinha@gmail.com](mailto:rh.barrinha@gmail.com)  
Tel.: (16) 3943-9400

- III) Fica o Departamento de Recursos Humanos autorizado a promover as contratações de pessoal nos termos do art. 37, inciso IX da CF, em consonância com a lei municipal que regula os casos de contratação por tempo determinado, seguindo-se a listagem de classificação processo seletivo simplificado n. 002/2020.
- IV) Este Edital será publicado na imprensa escrita, nos sites [www.barrinha.sp.gov.br](http://www.barrinha.sp.gov.br), [www.jornalcidadesonline.com.br](http://www.jornalcidadesonline.com.br) e na página da Prefeitura Municipal no facebook.
- V) Este Edital entra em vigor na presente data.

Barrinha (SP), 16 de abril de 2021.

  
JOSÉ MARCOS MARTINS  
Prefeito Municipal